

Processo	NUP/34724/2021/CMP
Porto, 13/05/2021 Informação: NUD/243915/2021/CMP Requerente: Ferreira - Construção S.A. Resposta ao documento: NUD/241167/2021/CMP Local: Rua de Nicolau Marques Guedes	

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

- 1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com corte de via na Rua de Nicolau Marques Guedes, nos dias 19/07/2021 e 11/08/2021.
- 1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se nos números 1 e/ou 3 do Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de realização de bombagens de betão.

2. Antecedentes e processos relacionados

- 2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento
- 2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento possui o alvará de obras de construção NUD/83880/2020/CMP, válido até 29/09/2022.

3. Colocação de sinalização a cargo dos serviços municipais

A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da seguinte sinalização vertical de proibição:

- C2 – Trânsito proibido, com dístico adicional com a informação “Exceto acesso a garagens”.

4. Condicionantes de gestão de tráfego e situações específicas

- 4.1 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.
- 4.2 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.

- 4.3** Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 4.4** O pagamento das taxas deve ser efetuado até 8 dias úteis antes da data de início programada para o condicionamento.
- 4.5** O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 4.6** Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.
- 4.7** Caso a data de início expressa nesta informação técnica seja diferente da data de início expressa no ofício final, sobrepõe-se a segunda.

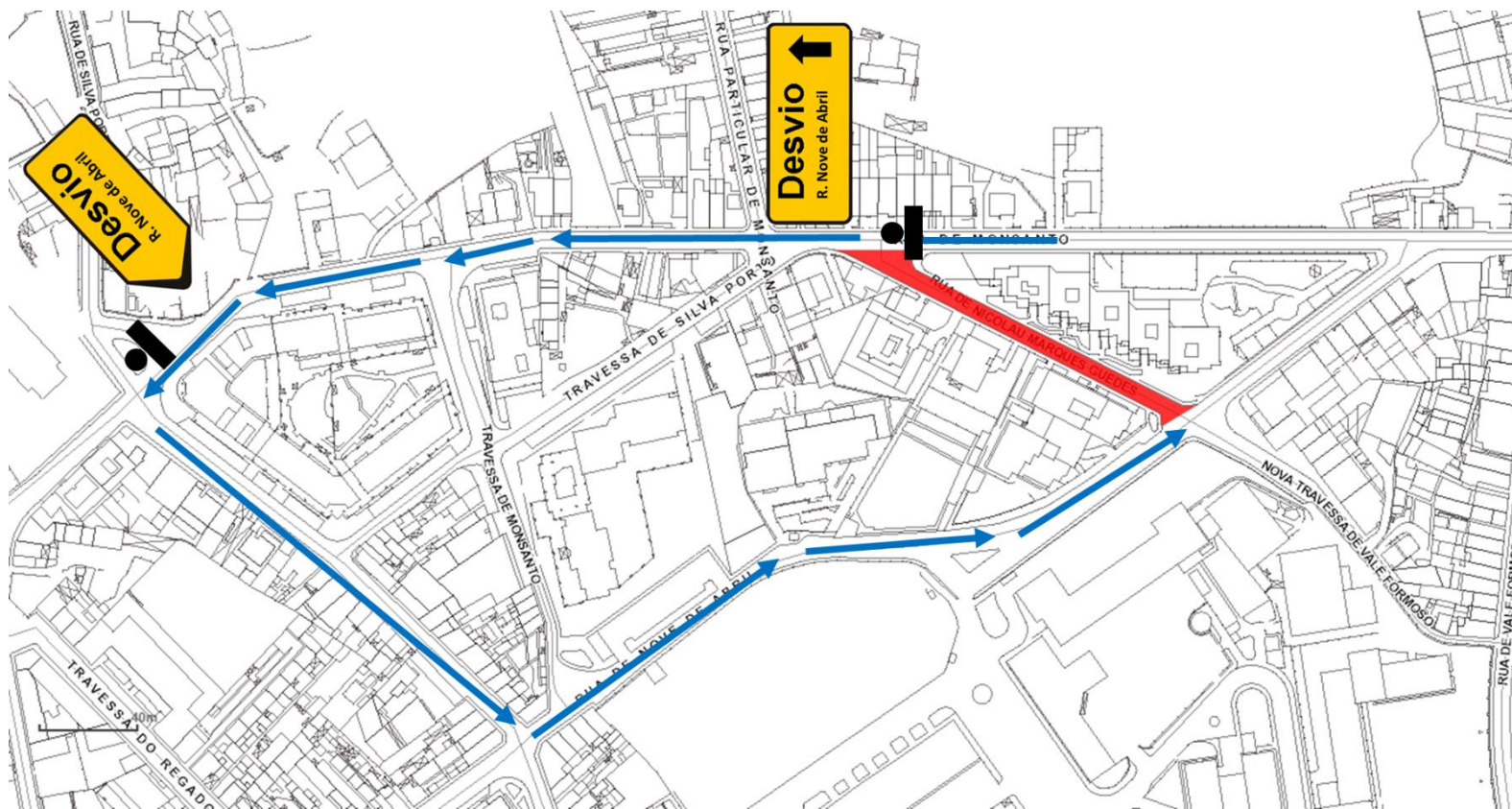
5. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas nos pontos 4 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamentos/2 dias, com colocação de sinalização por parte dos serviços municipais, com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV. À consideração superior.

O Gestor do Processo

David Lourenço

Planta de condicionantes



Legenda

- | | |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Postura de trânsito (um sentido) |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

Placas de desvio (ST8)



Dimensões

Altura das letras: 14cm

Altura das placas: 54cm

Comprimento das placas: variável, consoante as letras do local a indicar

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/34724/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/259596/2021/CMP

Despacho

Defiro

Em regime de substituição pela OS NUD/531119/2020/CMP de 18/12/2020.

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)	
Data de Despacho:	20/05/2021	

ASSINATURAAssinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES
EUGÉNIO

Data: 2021.05.20 14:43:39 +01:00

Informações - Gabinete do Município**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo **NUP/34724/2021/CMP**

Porto, 28/07/2021
Ofício: NUD/380839/2021/CMP

Requerente: Ferreira - Construção S.A.
Resposta ao documento: NUD/241167/2021/CMP,
NUD/346979/2021/CMP e NUD/377227/2021/CMP
Local: NICOLAU MARQUES GUEDES (R. de)

À Firma

Ferreira - Construção S.A.
Rua Correia de Sá, nº. 68
4150-228 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Paranhos

Assunto: Aditamento ao nosso ofício NUD/376132/2021/CMP - Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 20/05/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, em regime de substituição da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho NUD/531119/2020/CMP, de 18/12/2020, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.**

Assim, por motivo de bombagens de betão e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário proibir o trânsito, exceto acesso a garagens na Rua de Nicolau Marques Guedes, nos dias 10 e 24 de agosto de 2021 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS
MELO RODRIGUES
Data: 2021.07.28 08:46:47 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/243915/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, em regime de substituição da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho NUD/531119/2020/CMP, de 18/12/2020

C02-06-IMP-07

1/1